



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA-MG

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
PÇ GETÚLIO VARGAS, Nº 01 - CENTRO, FAMA - MG
CEP 37.144-000 - TELEFONES: (35) 0800-1351000
RAMAIS: 2217/2218 / COMPRAS@FAMA.MG.GOV.BR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026
DISPENSA Nº 21/2026
EXECUÇÃO: INDIRETA
CRITÉRIO: POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: [Aquisição de tapetes destinados ao uso nas dependências do órgão, para melhor atendimento a todos os departamentos, e Padronização visual e funcional dos ambientes.].

No dia 26/06/2026, através da Agente de Contratações do Poder Executivo de FAMA – MG, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026, DISPENSA Nº 21/2026. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto o(a) [Aquisição de tapetes destinados ao uso nas dependências do órgão, para melhor atendimento a todos os departamentos, e Padronização visual e funcional dos ambientes.]. tendo sido enviados 02 e-mails com propostas para a administração, pelas seguintes empresas: ANA RITA APARECIDO DE PAIVA, CNPJ: 66.263.163/0001-75 e a empresa Master comercio de tapetes CNPJ: 15.807.911/0001-00. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: **[ANA RITA APARECIDO DE PAIVA]**, inscrita no CNPJ Nº 66.263.163/0001-75, com sede na [Rua Joao Cambraia], [12], [apt B], [Fama], [Fama] - [MG], [37.144-000], cujo o valor total é de **[R\$ 21.134,48 (vinte e um mil; cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)]**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de [30 DIAS A CADA PEDIDO]. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

CAMILA DE SOUZA CRUZ
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA-MG

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51
PÇ GETÚLIO VARGAS, Nº 01 - CENTRO, FAMA - MG
CEP 37.144-000 - TELEFONES: (35) 0800-1351000
RAMAIS: 2217/2218 / COMPRAS@FAMA.MG.GOV.BR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026
DISPENSA Nº 21/2026
EXECUÇÃO: INDIRETA
CRITÉRIO: POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: [Aquisição de tapetes destinados ao uso nas dependências do órgão, para melhor atendimento a todos os departamentos, e Padronização visual e funcional dos ambientes.].

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Prefeito Municipal de FAMA - MG, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026, DISPENSA Nº 21/2026, que tem como objeto o(a) [Aquisição de tapetes destinados ao uso nas dependências do órgão, para melhor atendimento a todos os departamentos, e Padronização visual e funcional dos ambientes.], face à empresa: **[ANA RITA APARECIDO DE PAIVA]**, inscrita no CNPJ Nº 66.263.163/0001-75, com sede na [Rua Joao Cambraia], [12], [apt B], [Fama], [Fama] - [MG], [37.144-000], cujo o valor total é de **[R\$ 21.134,48 (vinte e um mil; cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)]**, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de [30 DIAS A CADA PEDIDO].

FAMA - MG, 26/06/2026.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal